

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 122/73

Aprovada por Deliberação

Em 15/08/1973

PROCESSO CEE N° 086/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese de
Doutoramento de HUGO CÂNDIDO DA SILVA

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n. 086/72, que trata da defesa de tese de Doutoramento em Ciências, no Departamento de Análise e Controle, nas disciplinas de Bromatologia e Toxicologia, realizado por HUGO CÂNDIDO SILVA, em 50 de março de 1973, na FFO de Ribeirão Preto, e, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a homologação do resultado da defesa de tese, sob o título de "Dosagem Espectrofotométrica de Álcool Etílico em Material Biológico".

Presentes os nobres Conselheiros;

Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Peneira.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente